

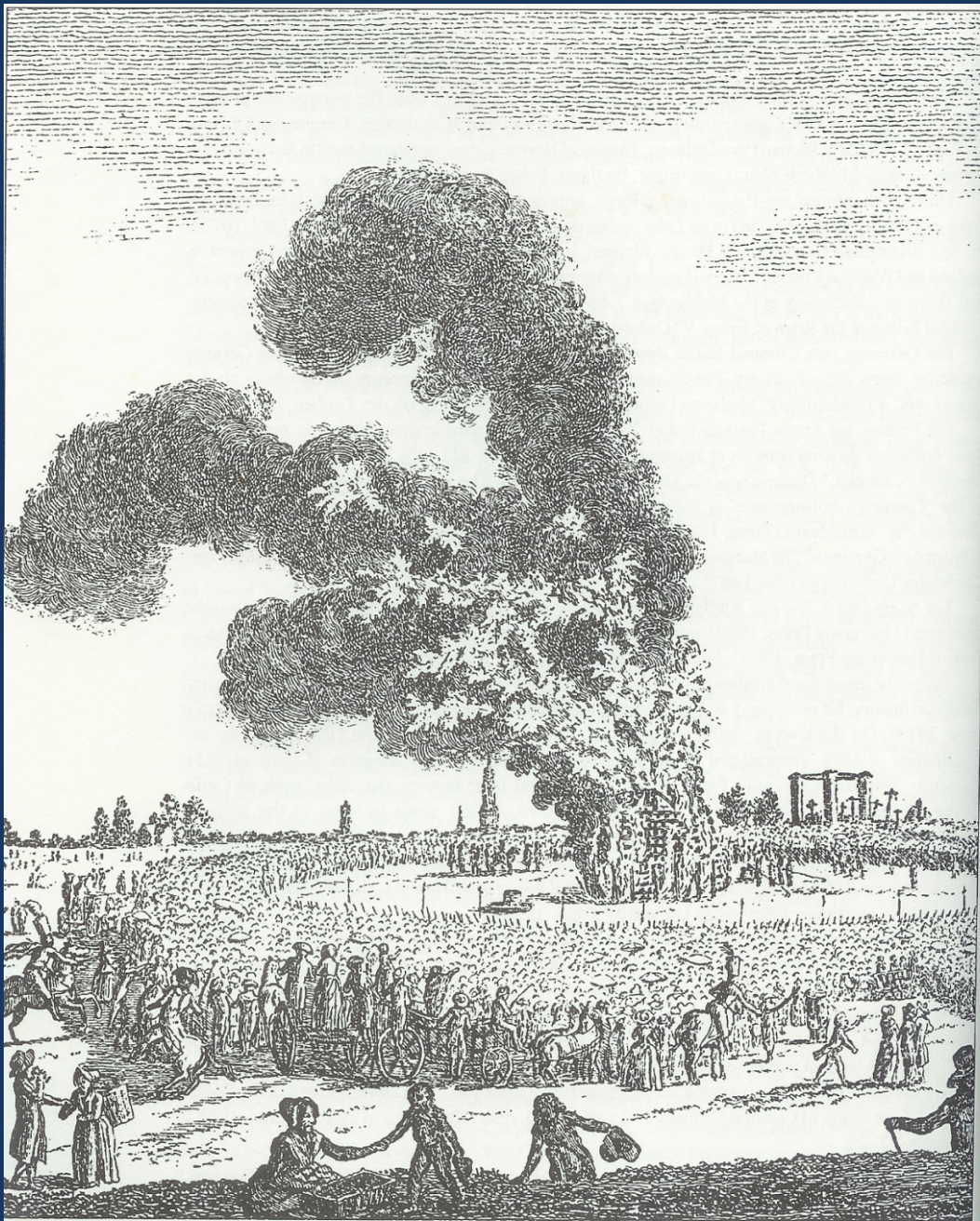
Aula Renaesp

Prisões e Alternativas ao Encarceramento

Julita Lemgruber

16 de julho de 2011

- A pena de prisão, como sanção penal autônoma, é recente na história da humanidade
- Castigos físicos eram as penas comuns
- As prisões serviam para guardar quem seria supliciado ou morto
- Em alguns casos, ficava nas prisões quem devia alguma multa.



Pessoas eram condenadas a ser chicoteadas, ter seu corpo queimado ou mutilado.

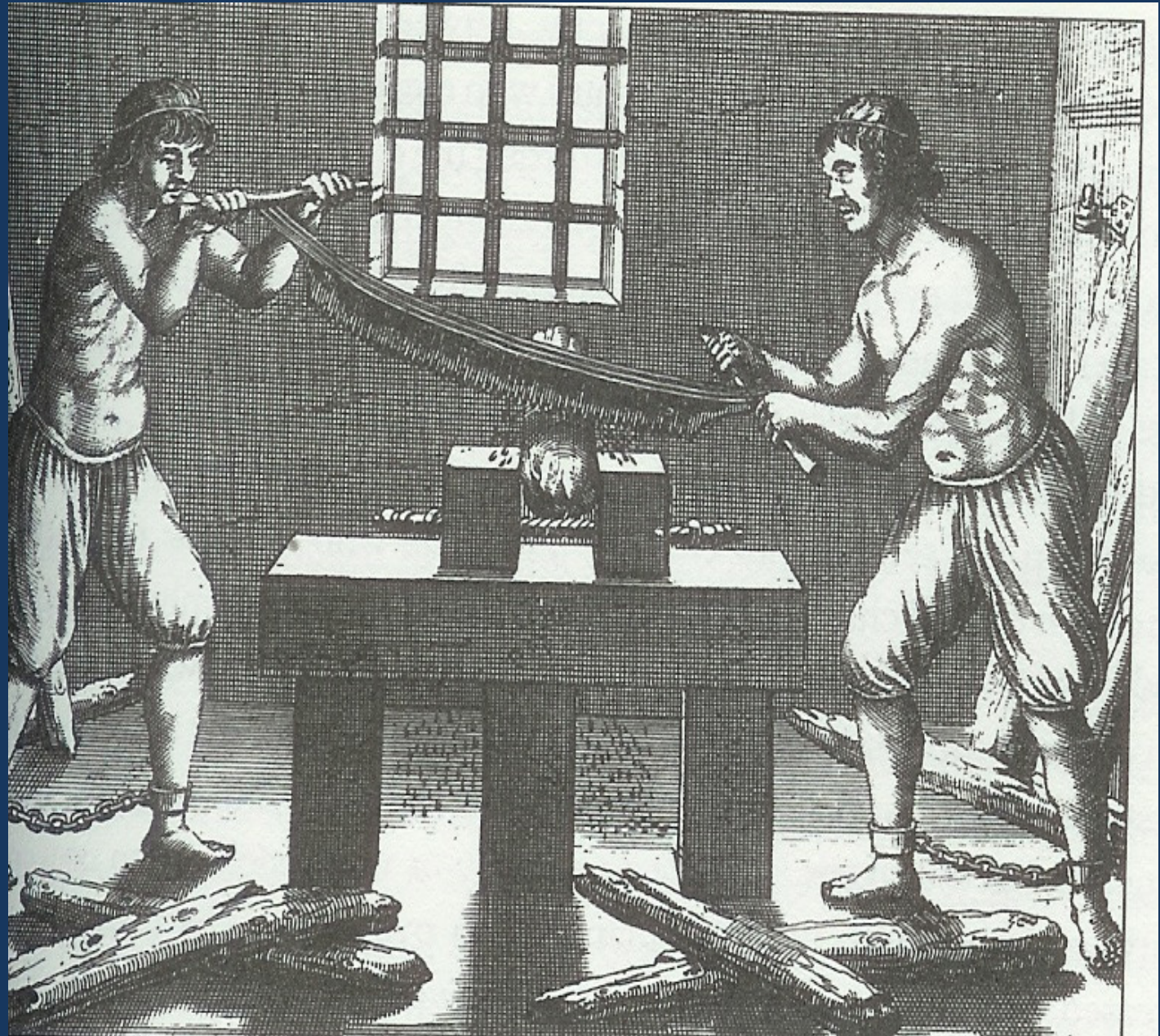
As modalidades de penas de morte eram brutais: ser queimado vivo na fogueira, ser enterrado vivo, ser decapitado, enforcado, desmembrado.

A execução era um espetáculo público.

- Entre os séculos XIV e XVII milhares de mulheres foram executadas, acusadas de bruxaria
- Entre 80 e 90% dos acusados de bruxaria eram mulheres
- Essas mulheres, basicamente conhecedoras de técnicas de cura, representavam ameaça à Igreja e à medicina embrionária
- Mulheres que cometessem adultério eram queimadas vivas

No início, as prisões eram locais de trabalhos forçados. Nas primeiras prisões, na Holanda (as Rasp-Huis) os presos trabalhavam raspando pedaços de pau-brasil. As raspas dessa madeira serviam para tingir tecidos

(Gravura de meados do século XVII)





Entrada para a
Spinhuis,
primeira prisão
para mulheres,
inaugurada em
Amsterdam,
Holanda, em
1645. O trabalho
era a tecelagem.

- Sistema da Filadélfia/1790
Isolamento absoluto; leitura da Bíblia,
reflexão sobre seus erros; proibição de trabalho
- Sistema de Auburn/1821/NY
Trabalho diurno; silêncio noturno
- Sistema de Montesinos/Espanha/séc. XIX
Trabalho remunerado
- Sistemas progressivos inglês e irlandês/séc. XIX
Inicia-se a noção de progressão de
regimes mais rígidos para regimes menos
rígidos de cumprimento de pena

Sistema da Filadélfia: presos mantidos em silêncio para refletir sobre seus erros.

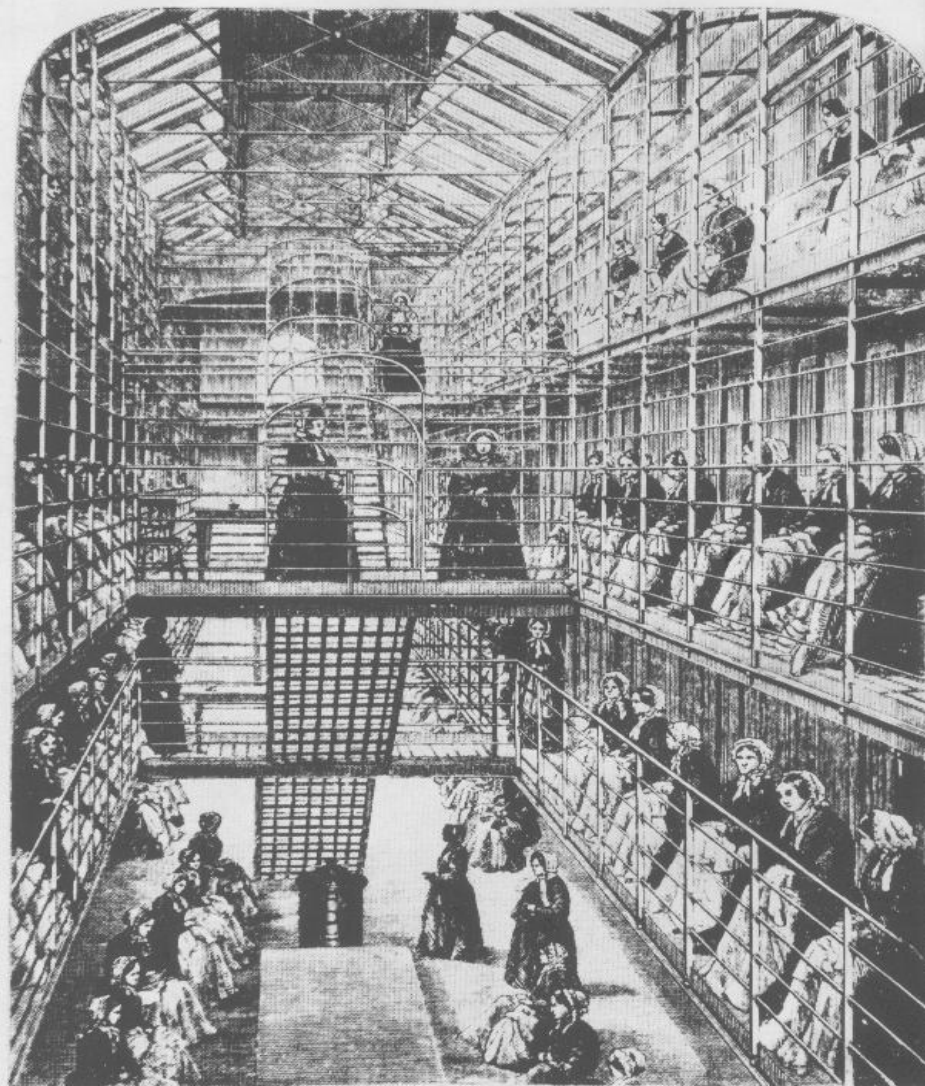
Quando deixavam as celas, durante os banhos de sol, usavam máscaras para cobrir os rostos.



Sistema da Filadélfia para mulheres



6 Prisoner wearing a veil intended to prevent the contaminating influences associated with seeing and talking to other prisoners. Surrey House of Correction, Wandsworth, c. 1860.



2 Women working in silence outside their cells on the sharply tiered galleries of Brixton Prison, c. 1860.







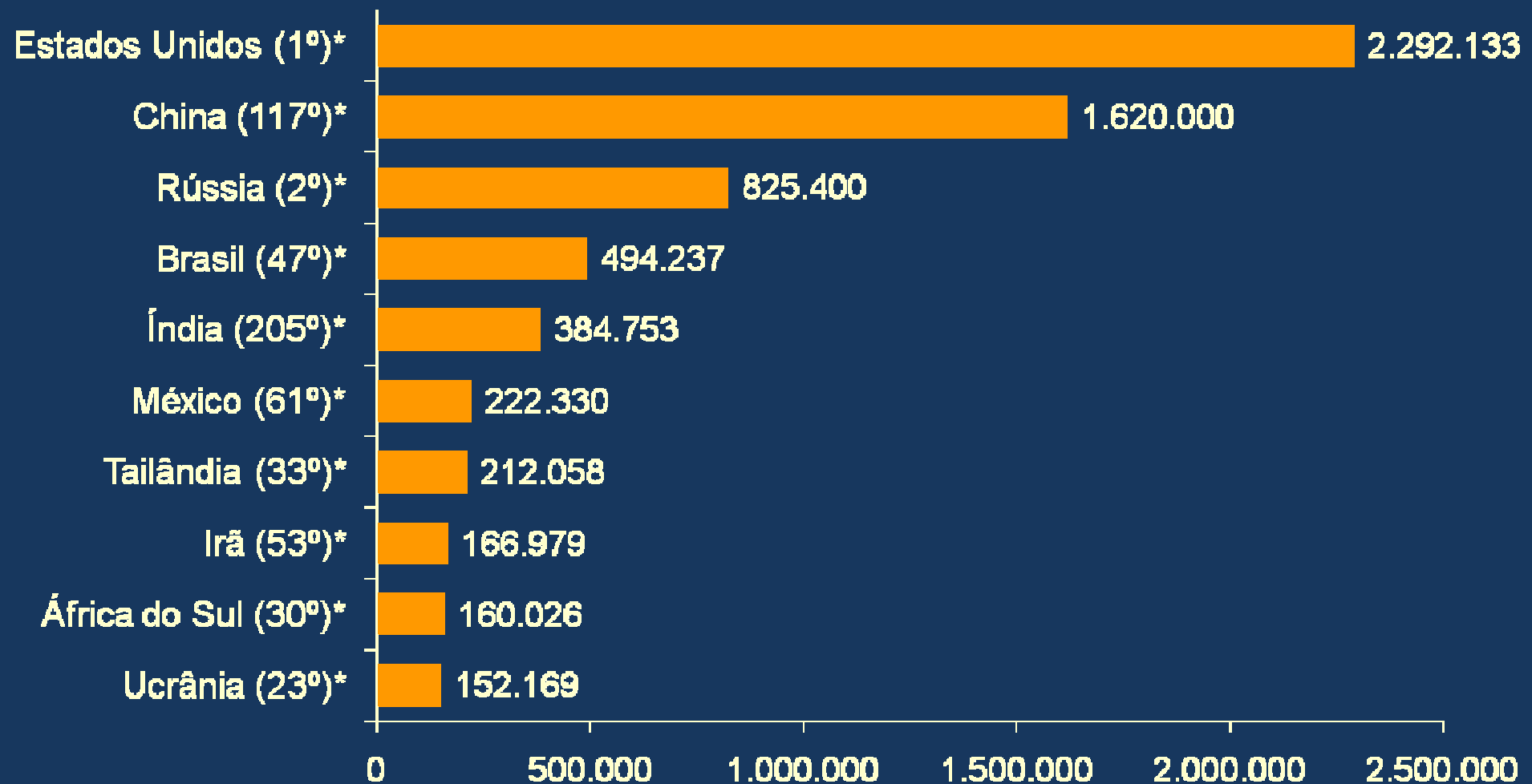
Prisão na Áustria, recém construída

Crescimento da população prisional no Brasil 1995 a 2010



Maiores populações prisionais

Taxas por 100.000 hab.- 2009/2010)

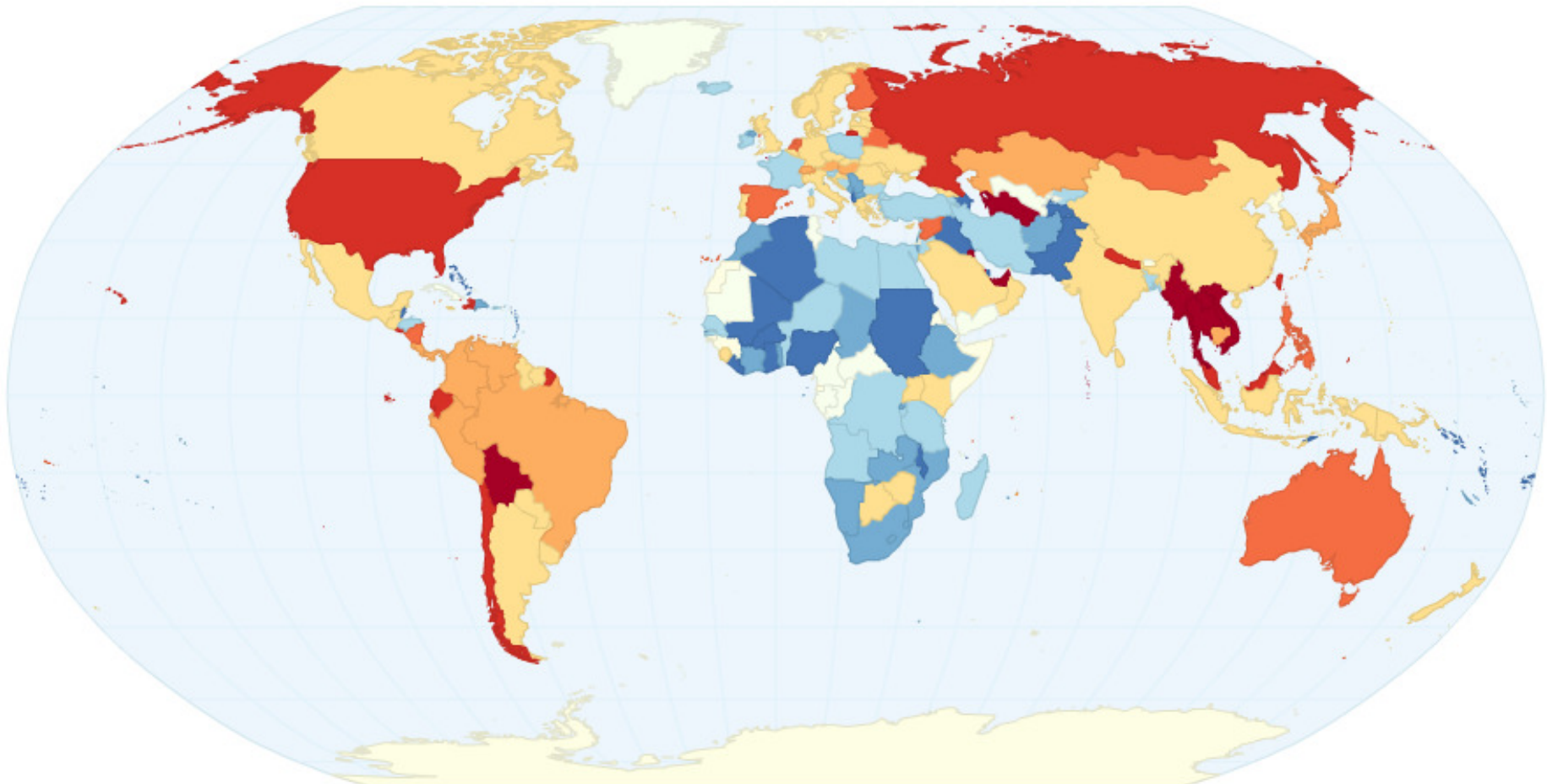


Source: International Centre for Prison Studies

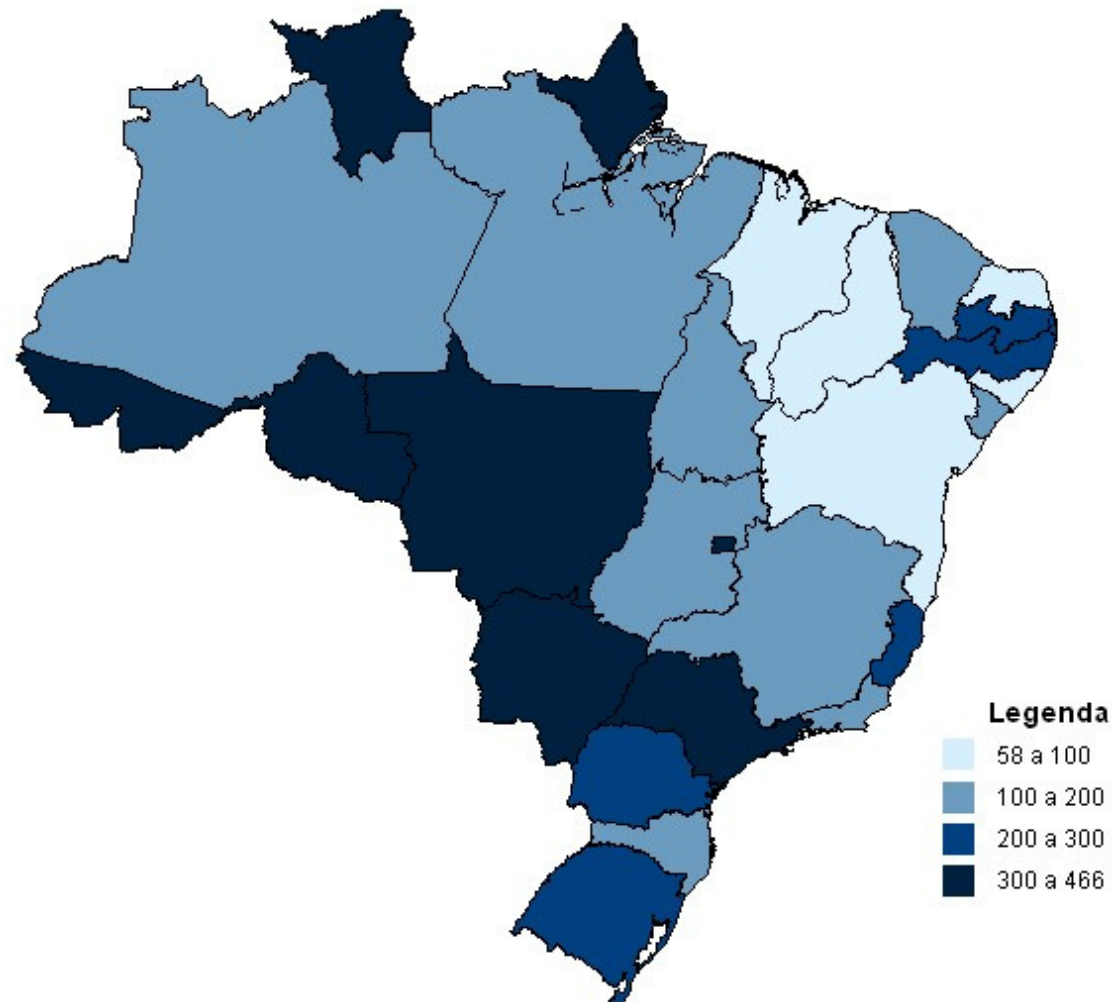
(<http://www.kcl.ac.uk/depsta/law/research/icps/worldbrief/>)

<http://chartsbin.com/view/t5b>

World Female Prisoners (percentage within the Prison Population)

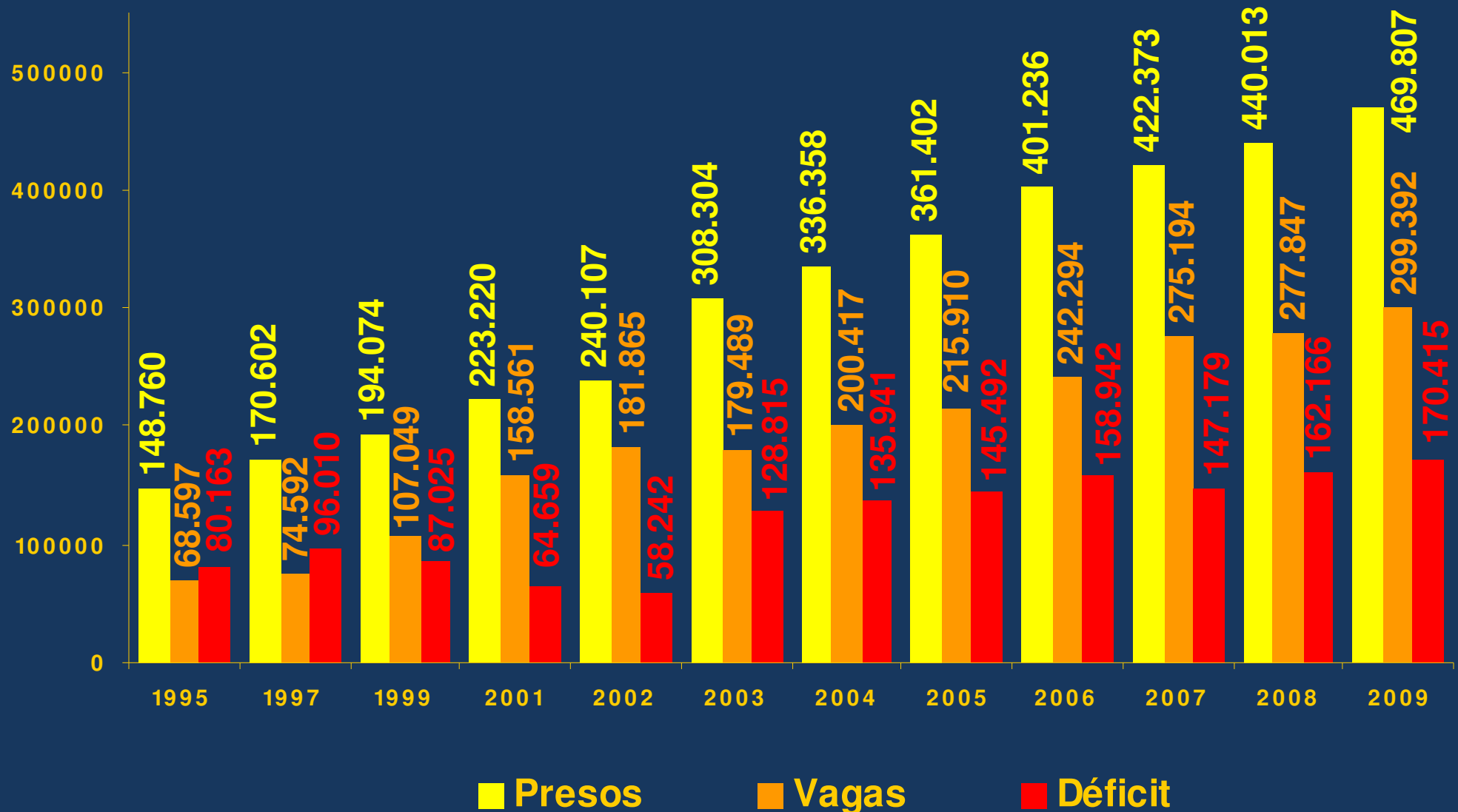


População carcerária por 100.000 habitantes/ Estados brasileiros



PRESOS NO BRASIL

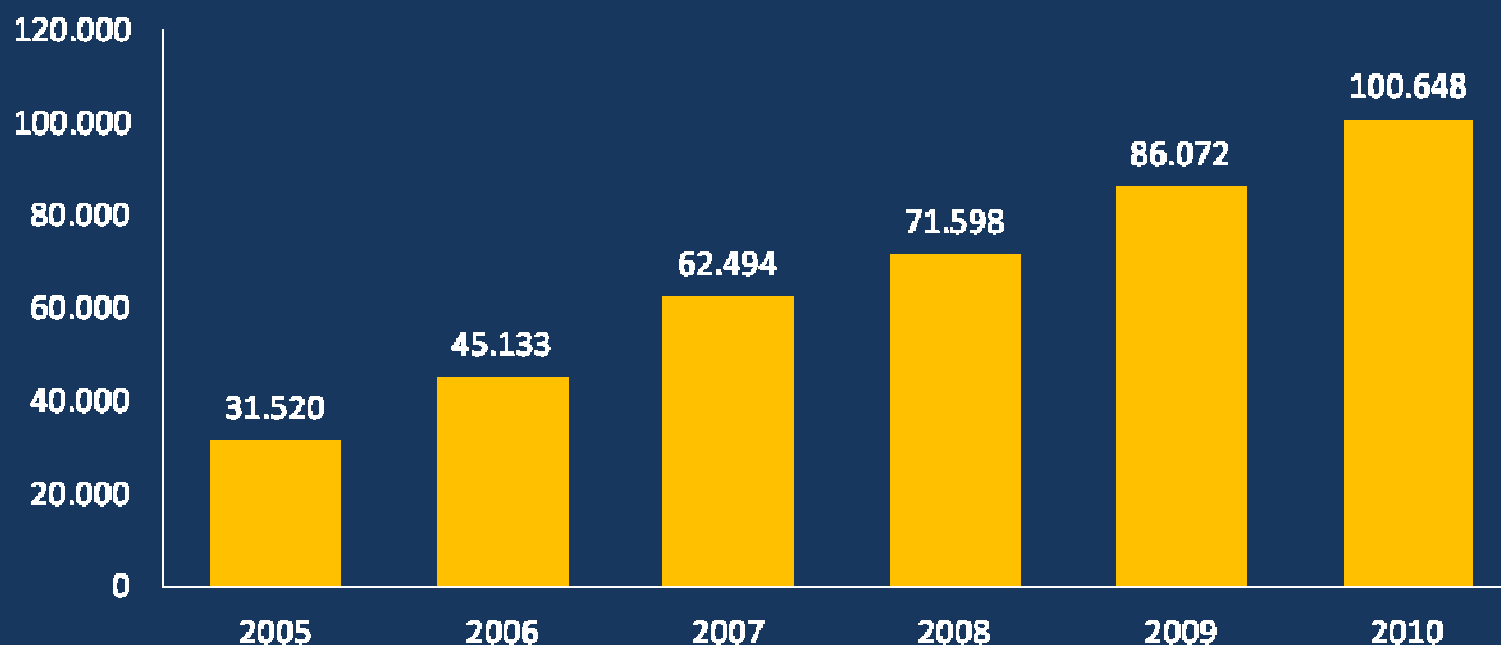
Número de presos, vagas e déficit de vagas



Evolução das Penas de Prisão e das Penas e Medidas Alternativas no Brasil

Ano	Penas e medidas alternativas	Número de presos	Total
1995	80.364	148.760	229.124
2002	102.403	248.685	351.088
2006	301.402	401.236	702.638
2007	419.551	422.590	842.141
2008	498.729	439.737	938.466
2009	671.068	473.626	1.144.694

Crescimento do número de presos envolvidos com drogas no Sistema Penitenciário Brasileiro (2005 a 2010)



Fonte: DEPEN/MJ

Argumentos muito utilizados contra a pena de prisão

- Destrói indivíduos e famílias;
- Aniquila auto-estima e noções básicas de autonomia;
- Transforma ladrões de galinha em criminosos perigosos;
- Não ensina o respeito pelas leis;
- Não detém o crime e favorece a reincidência;
- Não transforma criminosos em cidadãos cumpridores da lei.

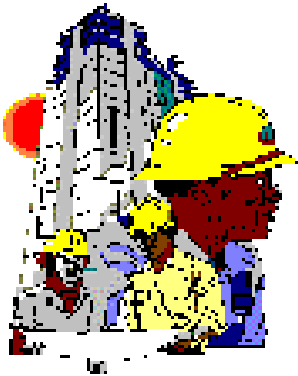
Forte argumento contra a pena de prisão

Custo / benefício da pena de prisão

Custos mensais médios no Rio de Janeiro



Um preso adulto: R\$ 1.200,00



Salário mínimo: R\$ 545,00



Um estudante(1º grau): R\$ 180,00

1 preso
=
17 estudantes
em programas
de
alfabetização



=



Custo da Penitenciária Federal de Catanduvas: 20 milhões de reais

- Com 20 milhões de reais é possível construir, aproximadamente, 900 casas populares (casa com 30m², ao custo de R\$ 22.620,00 cada)

Afirmações falsas:

- O Sistema de Justiça Criminal é um inibidor eficaz da criminalidade;
- Elevações nas taxas de encarceramento reduzem a criminalidade;
- Penas longas inibem mais a criminalidade

Taxa de Atrito

Inglaterra e País de Gales



Mudanças nas taxas de encarceramento e criminalidade por estado (EUA)- 1991/1998 (Mauer e Gainsborough)

	1991-98 Taxa de encarceramento % de mudança	1991-98 Taxa de criminalidade % de mudança		
		Total	Violenta	Contra a Propriedade
Texas	144	-35	-33	-35
West Virginia	131	-4	30	-7
Wisconsin	113	-21	-10	-21
Hawaii	101	-11	2	-11
Mississippi	74	4	6	4
California	52	-36	-35	-36
Georgia	47	-16	-22	-15
Kansas	34	-12	-21	-11
Florida	30	-19	-21	-19
New York	24	-43	-45	-42
Massachusetts	21	-35	-16	-39
Maryland	14	-14	-17	-13

Investimentos Pró-Ativos

(pesquisas feitas nos Estados Unidos)

- Um milhão de dólares gastos em prisões ajudam a impedir o cometimento de 60 crimes por ano e um milhão de dólares gastos em educação de segundo grau ajudam a impedir o cometimento de 258 crimes por ano.
- Um milhão de dólares gastos com traficantes condenados a longas penas de prisão previnem o consumo de 12 quilos de cocaína e um milhão de dólares gastos em tratamento para dependentes de drogas previnem o consumo de 100 quilos.

Uma comparação entre países europeus

	Inglaterra e País de Gales	Alemanha	França	Suécia
Presos por 100.000 hab. (2003)	140	98	93	72
Investimento em saúde como % PIB (1999)	5.8	7.9	7.3	6.6
Investimento em educação como % do PIB (2000)	4.41	4.53	5.83	7.39
Evasão escolar (2003)	16.7	12.6	13.3	9.0
Total da população com edu- cação secundária pop.25-64 (1997)	54.7	80.4	60.0	74.7
Crianças/adolesc. 0-17 anos vivendo lares/ desemp(2002)	17.4	9.6	9.6	-
Taxas de mortalidade inf. (2001)	5.5	4.5	4.6	3.2

Porque as alternativas são pouco utilizadas?

- A legislação é limitada;
- Falta supervisão;
- As alternativas não são consideradas verdadeira punição.

Argumentos a favor da prestação de serviços à comunidade:

- Integra ao invés de excluir;
- Envolve a comunidade;
- Libera recursos que podem ser aplicados em outras áreas;
- Não favorece a reincidência;
- Não deixa de ser uma punição;
- Beneficia instituições públicas e privadas carentes de recursos;
- Permite que o infrator trabalhe e sustente a família;
- Eventualmente pode significar uma nova profissão e/ou um novo trabalho.